



## PROJETO DE CURSO

# CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA – CCIFA 2024



Aprovo o presente projeto.

\_\_\_\_\_  
Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Em: \_\_ / \_\_ / \_\_

Belém/PA

Abril/2024



## CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA – CCIFA 2024

### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Área de Concentração:** Prevenção e Combate a Incêndio Florestal

**1.2. Coordenação Executiva:** Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

**1.3. Órgão gestor (Coordenação do Curso):** CFAE

**1.4 Modalidade:** Mista

O curso será realizado em 2 (duas) fases:

- a) Módulo I: Ensino a Distância (EAD) em 100 (cem) horas aulas;
- b) Módulo II: Presencial em 270 (duzentos e setenta) horas aulas no Polo Canaã dos Carajás.

**1.5. Nível:** Especialização Bombeiro Militar.

**1.6. Carga horária total do curso:** 370 (trezentos e setenta) horas/aulas.

**Turno de funcionamento:**

**1.6.1 Módulo EAD:** Através da plataforma CBMPA ([http\\ensino.bombeiros.pa.gov.br](http://ensino.bombeiros.pa.gov.br)) acesso livre durante o período em que as disciplinas estiverem disponíveis na plataforma, conforme cronograma.

**1.6.3 Módulo Presencial:** Ordinariamente matutino e vespertino de segunda a sábado (08h00 às 12h30 e 14h00 às 18h30, totalizando 10h/aulas diárias), podendo se estender aos períodos noturnos e/ou domingos de acordo com a necessidade do curso.

**1.7. Público Alvo:** Oficiais e Praças do CBMPA, militares das forças co-irmãs e Bombeiros militares da LIGABOM.

A) Das Vagas Ofertadas:

- 15 vagas distribuídas entre Oficiais, Sub Tem e SGT's do CBMPA **(A)**;
- 25 vagas distribuídas entre CBs e SDs do CBMPA **(B)**.
- 03 vagas distribuídas para Militares das forças Co-irmãs (Forças Armadas e Polícia Militar)
- 02 vagas distribuídas à LIGABOM.

B) VAGAS PARA A LIGABOM E CO-IRMÃS: Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para o Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – LIGABOM e forças có-irmãs conforme estabelecido no item acima.

O edital e a ficha de inscrição serão enviados para o e-mail da presidência do LIGABOM, e para os Comandos das Forças co-irmãs, entre os dias 01 e 10 de maio de 2024, devendo os mesmos responderem quanto a intenção de preenchimento das vagas até a data máxima de 03 de junho de 2024.

As inscrições deverão ser enviadas por e-mail da DEI ([dei5cbmpa@gmail.com](mailto:dei5cbmpa@gmail.com)) em prazo estabelecido no edital.

**1.8. Número de vagas:** 45 (quarenta) vagas distribuídas conforme Figura 01.

**Figura 01.** Distribuição de vagas e locais de TAF para o CCIFA/2024

POLOS	LOCAL DE TAF	Nº DE VAGAS	REGIÕES INTEGRADAS DE BOMBEIRO	GRUPAMENTOS
CAPITAL	BELÉM	<b>A: 09</b> <b>B: 11</b>	1ª RIB-Capital	1º GBM-Cremação; 1º GBS, 21º GBM-Comércio; 26º GBM-Icoaraci; 30º GBM-QCG.
			2ª RIB-Capital	ABM-Ananindeua; 20º GBM-Mosqueiro; 25º GBM-Marituba.
			3ª RIB-Guamá	2º GBM-Castanhal; 12º GBM-Santa Izabel; 17º GBM-Vigia; 28º GBM-São Miguel.
			4ª RIB-Tocantins	6º GBM-Barcarena; 15ª GBM-Abaetetuba22º GBM-Cametá; 29º GBM-Moju.
			5ª RIB-Marajó Oriental	18º Salvaterra.
			6ª RIB-Caité	13º GBM-Salinas; 19º GBM-Capanema; 24º GBM-Bragança.
			7ª RIB-Capim	1º GPA-Paragominas.
			8ª RIB-Marajó Ocidental	11º GBM-Breves
CENTRO E SUDESTE	MARABÁ	<b>A: 03</b> <b>B: 07</b>	9ª RIB-Lago do Tucuruí	8º GBM-Tucuruí; 14º GBM-Tailândia.
			10ª RIB-Carajás	5º GBM-Marabá; 16º GBM-Canã dos Carajás; 23º GBM-Parauapebas.
			14ª RIB-Araguaia	10º GBM-Redenção.
OESTE	ALTAMIRA	<b>A: 03</b> <b>B: 07</b>	11ª RIB-Xingu	9º GBM-Altamira.
			12ª RIB-Baixo Amazonas	4º GBM-Santarém.
			15ª RIB-Tapajós	7º GBM-Itaituba.
TOTAL VAGAS CBMPA			<b>40 VAGAS</b>	
LIGABOM			<b>02 VAGAS</b>	
FORÇAS CO-IRMÃS			<b>03 VAGAS</b>	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>45 VAGAS</b>	

OBS: Das vagas não preenchidas:

- ✓ Das Vagas destinadas aos militares do CBMPA, não havendo preenchimento de vagas por Polo, estas poderão ser preenchidas por candidatos de outros polos que tenham interesse em participar obedecendo o melhor desempenho no Teste de Aptidão Física – TAF geral;
- ✓ Das vagas destinadas a LIGABOM e Forças co-irmãs não havendo preenchimento das vagas, estas não poderão ser preenchidas por militares do CBMPA devido ônus ao Estado só está previsto para o máximo de 40 alunos do CBMPA.

**1.9 Período do CCIFA 2024:** de 01 de julho a 13 setembro de 2024:

A. **Módulo EAD:** do dia 01 de julho de 2024 ao dia 07 de agosto de 2024 (<http://ensino.bombeiros.pa.gov.br>);

B. **Módulo Presencial:** do dia 12 de agosto à 13 de setembro de 2024.

**1.10 Quantidade de turmas:** 01 (uma) turma.

### **1.11 Base Legal:**

- 1 Lei de Criação do IESP N° 6257 de 17/09/1999.
- 2 Portaria N° 014, de 03 de janeiro de 2020 publicada no BG 05 de 08 de janeiro de 2020. (*Estabelece que os cursos de Especialização Bombeiro Militar e Estágios Bombeiro Militar sejam submetidos e aprovados no âmbito do CBMPA*).
- 3 Portaria N° 046, de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 29 de 11 fevereiro de 2020. (*Institui o regulamento da Diretoria de Ensino e Instrução - RDEI do Corpo de Bombeiros Militar do Pará*)
- 4 Portaria N° 047, de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 33 de 17 de fevereiro de 2020. (*Institui a Instrução Reguladora relativa ao planejamento de cursos e Estágios do Corpo de Bombeiros Militar do Pará*)
- 5 Portaria N° 068, de 15 de fevereiro de 2023, que *dispõe sobre os Atos Administrativos do processo de seleção, contratação e pagamento de docentes*.
- 6 Portaria N° 508, de 18 de dezembro de 2023, que dá publicidade ao Ebook “Incêndio Florestal - Combate na Amazônia”.
- 7 Resolução nº484/2024 – CONSUP. (*Aprova a tabela de valores de hora-aula a serem remunerados a professores, instrutores e monitores contratados para prestação de serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, e demais órgãos integrantes do Sistema Estadual de segurança Pública e Defesa Social – SIEDS*).
- 8 Matriz Curricular Nacional do SENASP.

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:**

### **2.1. Justificativa:**

O desmatamento na Amazônia a cada ano é pauta de relevância no cenário global, às vésperas da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30) em 2025, na capital paraense, o Brasil protagoniza as discussões sobre as mudanças climáticas causadas pelos impactos ambientais. Um desafio para políticas públicas pois a Amazônia – a maior floresta tropical o mundo - tem como pilar econômico central o agronegócio, por conseguinte a cultura do uso do fogo.

Dentro da diplomacia ambiental no Estado surgem nas operações de proteção ambiental que ocorrem de forma paralela: Guardiões do Bioma do Ministério da Justiça, Operações Amazônia Vida da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Operação Curupira da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP e a Operação Fênix do CBMPA. Outro ponto importante, o Plano de Ação Amazônia Segura do CBMPA e CEDEC, traz à instituição uma rotina anual de ações de proteção ambiental na perspectiva da Gestão de Riscos e Desastres, entre os objetivos específicos se compromete a capacitar recursos humanos para atuação em prevenção e resposta a emergências ambientais. Observa-se a demanda crescente de profissionais especialistas em proteção ao desmatamento na Floresta Amazônica

Desde 2019, as atividades que envolvem queimadas em vegetação obtiveram importante avanço e a cada ano o CBMPA torna-se mais técnico quanto as ações relacionadas à proteção do bioma aos incêndios florestais. O Curso tradicionalmente chamado de **Combate a Incêndio na Floresta Amazônica – CCIFA**, alcança conhecimentos além da nomenclatura, em sua malha curricular abrange a tecnologia dos monitoramentos via satélite, estratégias de combate às técnicas eficazes de supressão de fogo.

### **2.2. Objetivos:**

#### **2.2.1. Geral:**

- ✓ Especializar os bombeiros militares atuantes na área de prevenção e combate aos Incêndios Florestais e operações integradas em ações preventivas e de resposta a incidentes de natureza ambiental, especificamente os que envolvem incêndios em vegetação, com enfoque para procedimentos atinentes às áreas de segurança pública, defesa civil e preservação do meio ambiente.

#### **2.2.2. Específicos:**

- ✓ Orientar os militares com as técnicas específicas e modernas, prevenção e planejamento de combate a incêndios florestais.

- ✓ Disseminar uma doutrina baseada na contextualização dos mais atuais campos do conhecimento relevantes ao tema.
- ✓ Praticar a atuação direta em ações práticas de combate aos incêndios florestais no território Amazônico e fora dele.
- ✓ Compreender o comportamento do fogo, medidas de segurança contra incêndio na vegetação, bem como, as variáveis de propagação e áreas de risco;
- ✓ Executar os procedimentos padronizados de combate a incêndio florestal, utilizando equipamento de proteção individual/EPI, materiais e ferramentas adequados;

### **3. METODOLOGIA DE ENSINO:**

O projeto de curso obedecerá às orientações éticas, educacionais, didático-pedagógicas e teórico metodológicas com base na Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública (2014).

#### **3.1. Malha Curricular:**

ÁREAS DE TEMÁTICAS		Nº	DISCIPLINA	COD.	C/H	MODALIDADE
V	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	1	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	933	20	PRESENCIAL
VII	CULTURA, COTIDIANO E PRÁTICA REFLEXIVA	2	ESTUDOS GEOGRÁFICOS DA AMAZÔNIA	-	20	EAD
VIII	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	3	FUNDAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	508	20	EAD
		4	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	346	20	EAD
		5	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM QUEIMADAS	594	20	EAD
		6	PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS	769	20	EAD
		7	FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	497	20	PRESENCIAL
		8	TECNOLOGIAS EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	-	20	PRESENCIAL
		9	MARCHAS E ESTACIONAMENTOS	635	30	PRESENCIAL
		10	ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DE CARTOGRAFIA	693	20	PRESENCIAL
		11	OPERAÇÕES PRÁTICA DA RPA (DRONE)	687	20	PRESENCIAL

		12	GEORREFERENCIAMENTO	518	30	PRESENCIAL
		13	TÉCNICAS E TÁTICAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	893	30	PRESENCIAL
		14	OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	683	30	PRESENCIAL
		15	PERICIA DE INCÊNDIO FLORESTAL	722	20	PRESENCIAL
		16	PRÁTICA DE OPERAÇÕES EM ÁREA DE SELVA	748	30	PRESENCIAL
<b>TOTAL DE HORAS-AULAS</b>					<b>370</b>	

**3.2. Ementas das Disciplinas:** Conforme Anexo “A” deste Projeto.

**3.3. Norma reguladora do curso:** Conforme Anexo “B” deste Projeto.

#### **4. PROCESSO AVALIATIVO:**

##### **4.1. Módulo EAD:**

O módulo EAD será realizado sob a modalidade Sala de Aula Invertida. Desta forma, serão utilizados recursos como: google meet, googleclass.

Ao final de cada disciplina haverá uma atividade avaliativa, devendo esta ter nota mínima 7,000 (sete) pontos por disciplina, para seguir para o módulo presencial;

As disciplinas do Módulo EAD estarão acessíveis a partir de 01 de julho de 2024. O prazo final para a conclusão do curso será em 07 de agosto de 2024, sendo este o limite para os ajustes finais do módulo até às 23h59min. Todos os documentos necessários devem ser enviados para a supervisão do curso, conforme instruído pela coordenação no primeiro dia de aula EAD.

O Aluno deverá finalizar o módulo EAD e obter aprovação em todas as disciplinas do mesmo módulo para avançar para a fase presencial, conforme estabelecido no cronograma deste projeto.

Será realizado a convocação dos alunos aprovados na fase EAD na data de 09 de agosto de 2024 através de publicação em Boletim Geral da corporação para os militares do CBMPA e quadro de avisos do SIGA, bem como e-mail e contato telefônico para os militares de outra corporação que estejam participando do curso.

Os alunos aprovados na fase EAD, deverão se apresentar no município de Parauapebas ou Canaã dos carajás (local ainda a ser definido) para início das aulas presenciais do CCIFA 2024, na data de 12 de agosto de 2024 as 07h00min.

Na data de 11 de agosto de 2024, sairá um ônibus de Belém com destino a base presencial do curso que ficará disponível aos alunos que tiverem interesse em seguir por este transporte.

Durante o módulo EAD o aluno do CBMPA permanecerá no seu quartel de origem devendo cumprir expediente e tirar serviço normalmente até a data de 07 de agosto de 2024, sendo que após esta data e mediante convocação de apresentação os Comandantes dos Militares deverão fazer a apresentação dos mesmos ao CFAE para início das aulas presenciais.

## **4.2. Módulo Presencial:**

**4.2.1. Das avaliações:** O processo de avaliação será realizado a partir do aproveitamento e da frequência do aluno obedecendo às orientações do regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA (RCFAE) e da Norma Reguladora do Curso (Anexo B).

As disciplinas de cunho presencial deverão apresentar prova (teórico e/ou Prática) a critério do instrutor da disciplina de acordo com o conhecimento repassado e preestabelecido na ementa do curso, fazendo menção de 0 (zero) a 10,0 (dez) no computo das médias. Sendo que o aluno que tiver média inferior a 7,00 (sete) poderá realizar uma segunda prova de acordo com previsão no RCFAE, a exceção dos dois testes de caráter eliminatório o qual só terão uma única chance para realização dos mesmos.

**4.2.2. Dos testes de caráter eliminatório:** Ao final da primeira semana do Módulo presencial no Polo Canaã dos Carajás será aplicada uma avaliação que corresponderá a uma marcha de 5 Km no tempo máximo de 50 minutos, onde o aluno deverá estar equipado com uma mochila flexível, completamente abastecida (20 litros de água). A avaliação será de caráter eliminatório e estará vinculada à disciplina de marchas e estacionamentos, sendo o aluno terá menção apto ou inapto. Desta maneira, o aluno que for considerado inapto estará automaticamente desligado do curso. A prova do aceiro terá caráter eliminatório, sendo o aluno considerado apto ou inapto ao final da prova, sendo está vinculada a disciplina de Técnicas e Táticas de Incêndio Florestal.

## **5. IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

5.1. Processo de Seleção: a seleção dos candidatos conforme Edital a ser publicado pela DEI.

5.2. Período de Inscrição: 15 a 31 de maio de 2024.

5.3. Encontro Pedagógico com coordenação, instrutores e monitores: 22 de abril de 2024 e 27 de maio de 2024.

5.4. Funcionamento da fase presencial do curso: O curso terá a duração de 31 (trinta e um) dias na modalidade presencial, no regime integral (manhã e tarde predominantemente e noite quando houver necessidade pelas características da instrução) com práticas a serem realizadas nas Instalações físicas a serem definidas pela coordenação do Curso.

**OBS.:** Os discentes serão alojados na Base de instruções, em tempo integral durante todo o período do curso, podendo ter dia(s) de folga conforme deliberação da coordenação e necessidade do curso.

5.5. Orientações Gerais: O aluno deverá se apresentar no início do curso com o uniforme 4º A, correspondente, ou outro especificado pela coordenação do curso, EPI completo e o enxoval do aluno estabelecidos no Edital do curso.

5.6. Certificação: o concluinte receberá no seu e-mail o certificado do curso e poderá usar o brevê do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônia;

5.7. A DEI deverá instaurar uma portaria criando o polo de Canaã dos Carajás para o CFAE, excepcionalmente ao período do Curso e receber o ofício das unidades de origem do aluno com apresentação no curso afim de solicitar junto a DP a transferência dos mesmos ao CFAE – Polo Canaã dos Carajás;

## **6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS**

**6.1. Locais do curso:** A cargo da Coordenação do Curso, devendo ser tais locais informados para o CFAE antes do início do curso.

**6.2. Prevenção para segurança da instrução:** em toda e qualquer atividade prática o curso deve dispor de uma viatura do tipo resgate, bem como um condutor militar, além do plano de segurança da instrução em que houver qual quer aula prática.

**6.3. Equipamentos e viaturas:**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	RESPONSÁVEL
01	UNIFORME COMPLETO	02	A CARGO DO ALUNO
02	CAPACETE VERMELHO	01	A CARGO DO ALUNO
03	MATERIAL DE APH (MOCHILA)	02	COP
04	EQUIPAMENTO DE MÍDIA	01	CFAE
05	VTR UNIDADE DE RESGATE	01	COP
07	VTR ATT	02	COP
08	VTR AFR ou ABSL (COM O KIT DE COMBATE)	03	COP
09	MOTOSSERRA	04	COP
10	BOMBA FLUTUANTE	01	COP
11	SOPRADOR	04	COP
12	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS	05	COP
13	HT's	08	COP
14	GPS	05	COP
15	MOCHILA (FARDO FECHADO)	50	A CARGO DO COORDENADOR

16	ÔNIBUS	01	COP
----	--------	----	-----

**OBS:** Também será solicitado pelo coordenador do Curso Materiais de sapa e de combate a incêndios florestais como (terçado, foice, enxada, pulaski, mcleoad, abafadores, mochilas costais etc) de acordo com a necessidade do curso.

## **7. ORÇAMENTO**

7.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE H/A- INSTRUTOR – Presencial Canaã dos Carajás					
ORD	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	VALOR	H/A	TOTAL
1	Treinamento Físico Militar	Especialista	R\$ 110,00	20	R\$ 2.200,00
2	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios	Especialista	R\$ 110,00	20	R\$ 2.200,00
3	Tecnologias em Combate a Incêndio Florestal	Especialista	R\$ 110,00	20	R\$ 2.200,00
4	Marchas e Estacionamentos	Especialista	R\$ 110,00	30	R\$ 3.300,00
5	Orientações e Análise de Cartografia	Doutor	R\$ 150,00	20	R\$ 3.000,00
6	Operações Práticas de RPA (drone)	Doutor	R\$ 150,00	20	R\$ 3.000,00
7	Operações de Combate a Incêndio Florestal	Mestre	R\$ 130,00	30	R\$ 3.900,00
8	Perícia de Incêndio Florestal	Especialista	R\$ 110,00	20	R\$ 2.200,00
9	Prática de Operações em Área de Selva	Especialista	R\$ 110,00	30	R\$ 3.300,00
10	Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal	Especialista	R\$ 110,00	30	R\$ 3.300,00
11	Georreferenciamento	Doutor	R\$ 150,00	30	R\$ 4.500,00
12	Supervisão	Mestre	R\$ 130,00	37	R\$ 4.810,00
<b>TOTAL 1</b>				<b>307</b>	<b>R\$ 37.910,00</b>

7.2 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE H/A- MONITOR – Presencial Canaã dos Carajás					
ORD	DISCIPLINA	Quantidade de monitor	VALOR	H/A	TOTAL
1	Orientação e Análise Cartográfica	02	R\$ 80,00	20	R\$ 3.200,00
2	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios	02	R\$ 80,00	20	R\$ 3.200,00
3	Marchas e Estacionamentos	02	R\$ 80,00	30	R\$ 4.800,00
4	Operações Práticas de RPA (drone)	01	R\$ 80,00	20	R\$ 1.600,00
5	Operações de Combate a Incêndio Florestal	02	R\$ 80,00	30	R\$ 4.800,00
6	Prática de Operações em Área de Selva	02	R\$ 80,00	30	R\$ 4.800,00
7	Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal	02	R\$ 80,00	30	R\$ 4.800,00
8	Georreferenciamento	02	R\$ 80,00	30	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL 2</b>					<b>R\$ 32.000,00</b>

7.3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE H/A- TUTOR (EAD)					
ORD	DISCIPLINA	TÍTULO	VALOR	H/A	TOTAL
1	Estudos Geográficos da Amazônia	Doutor	R\$ 75,00	20	R\$ 1.500,00
2	Atendimento Pré Hospitalar	Especialista	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00
3	Fundamentos de Combate a Incêndio Florestal	Especialista	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00
4	Legislação Ambiental com foco em Queimadas	Especialista	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00
5	Prevenção contra Incêndios	Mestre	R\$ 65,00	20	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL 3</b>					<b>R\$ 6.100,00</b>

7.4 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE H/A- CONTEUDISTA (EAD)					
ORD	DISCIPLINA	TÍTULO	VALOR	H/A	TOTAL
1	Estudos Geográficos da Amazônia	Doutor	R\$ 150,00	20	R\$ 3.000,00
2	Atendimento Pré Hospitalar	Especialista	R\$ 110,00	20	R\$ 2.200,00
3	Fundamentos de Combate a Incêndio Florestal	Especialista	R\$ 110,00	20	R\$ 2.200,00
4	Legislação Ambiental com foco em Queimadas	Especialista	R\$ 110,00	20	R\$ 2.200,00
5	Prevenção contra Incêndios	Mestre	R\$ 130,00	20	R\$ 2.600,00
<b>TOTAL 4</b>				<b>100</b>	<b>R\$ 12.200,00</b>

7.5 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS - INSTRUTOR/MONITOR							
ORD	DISCIPLINAS	GRUPO/REGIÃO	INSTRUTOR/MONITOR	GRAD.	QTD/DIAS	VALOR 1D	TOTAL
1	Treinamento Físico Militar	TIPO B	1	SGT	15,5	R\$ 263,76	R\$ 4.088,28
2	Ferramentas, Equipamentos e Acessórios	TIPO B	3	SGT	7,5	R\$ 263,76	R\$ 5.934,60
4	Marchas e Estacionamentos	TIPO B	3	TEN/SGT	10,5	R\$ 282,22	R\$ 8.889,93
5	Orientações e Análise de Cartografia	TIPO B	3	TEN/SGT	5,5	R\$ 282,22	R\$ 4.656,63
6	Operações Práticas de RPA (drone)	TIPO B	2	TEN/SGT	5,5	R\$ 282,22	R\$ 3.104,42
7	Operações de Combate a Incêndio Florestal	TIPO B	2	SGT	15,5	R\$ 263,76	R\$ 8.176,56
8	Perícia de Incêndio Florestal	TIPO B	1	TCEL	5	R\$ 316,52	R\$ 1.582,60
9	Prática de Operações em Área de Selva	TIPO B	3	SGT	7,5	R\$ 263,76	R\$ 5.934,60
10	Técnica e Tática de Combate a Incêndio Florestal	TIPO B	3	TEN/SGT	12	R\$ 282,22	R\$ 10.159,92

<b>TOTAL 5</b>	<b>R\$ 52.527,54</b>
----------------	----------------------

7.6 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - AJUDA DE CUSTO			
VALOR UNIT. DA INDENIZAÇÃO	QUANTIDADE	BASE CALC.	TOTAL
R\$ 2.648,19	10	TEM	R\$ 26.481,90
R\$ 1.386,03	30	CB/SD	R\$ 41.580,90
<b>TOTAL 6</b>			<b>R\$ 68.062,80</b>

7.7 PAGAMENTO DE DIÁRIAS - COORDENAÇÃO E APOIO						
Nº	COORDENAÇÃO/APOIO	GRUPO/REGIÃO	Nº DE MILITARES	Nº/DIAS	R\$ ID	TOTAL
1	COORDENADOR (TCEL)	TIPO B	1	30	R\$ 316,52	R\$ 9.495,60
2	SUPERVISOR (TEN)	TIPO B	1	28	R\$ 282,22	R\$ 7.902,16
3	SECRETARIA DO CURSO (SGT)	TIPO B	1	30	R\$ 263,76	R\$ 7.912,80
4	AUXILIAR DA COORDENAÇÃO I (SGT)	TIPO B	1	30	R\$ 263,76	R\$ 7.912,80
5	AUXILIAR DA COORDENAÇÃO II (SGT)	TIPO B	1	30	R\$ 263,76	R\$ 7.912,80
6	DOCTRINADOR (SGT)	TIPO B	1	30	R\$ 263,76	R\$ 7.912,80
7	CONDUTOR UR (SGT)	TIPO B	1	30	R\$ 263,76	R\$ 7.912,80
8	CONDUTOR ATT (SGT)	TIPO B	1	4	R\$ 263,76	R\$ 1.055,04
9	CONDUTOR ATT (SGT)	TIPO B	1	4	R\$ 263,76	R\$ 1.055,04
10	CONDUTOR ÔNIBUS (SGT)	TIPO B	2	4	R\$ 263,76	R\$ 2.110,08
<b>TOTAL 7</b>						<b>R\$ 61.181,92</b>

7.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS		
VALOR UNIT. DA INDENIZAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL 8</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
TOTAL DE CUSTOS CCIFA/2024		
CÓD.	NATUREZA DE DESPEZA	VALOR
339036	OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA	R\$ 88.210,00
339015	DIÁRIAS DE MILITARES	R\$ 113.519,92

-	AJUDA DE CUSTO 40 ALUNOS	R\$ 68.062,80
-	SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 279.792,72</b>
	<b>CUSTO POR ALUNO (40)</b>	<b>R\$ 6.994,82</b>

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

**BRASIL.** Ministério da Justiça. Matriz Curricular Nacional: para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília 2014.

**PARÁ.** Lei Estadual Nº. 5.731, de 15 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

CBMPA. Portaria 014 de 03 de janeiro de 2020. **Estabelece que os Cursos de Especialização Bombeiro Militar e os Estágios Bombeiro Militar sejam submetidos e aprovados no âmbito do CBMPA,** Belém, 8 jan. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria 046 de 04 de fevereiro de 2020. **Regulamento da Diretoria de Ensino e Instrução,** Belém, 11 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria 047 de 04 de fevereiro de 2020. **Instrução Reguladora de planejamento de cursos e estágios do CBMPA,** Belém, 17 fev. 2020.

\_\_\_\_\_. Portaria 053 de 28 de fevereiro de 2020. **Normatização e Sistematização do processo de seleção, contratação e pagamento dos docentes/instrutores e monitores dos cursos de carreira, especialização bombeiro militar e estágio bombeiro militar,** Belém, 28 fev. 2020.

CBMPA. Regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento E Especialização “Maj Bm Henrique Rubin” (RCFAE). Belém – Pará, 11 de agosto de 2017. Aditamento ao Boletim Geral Nº 149.

**Marcos José Leão da Costa – MAJ QOBM**  
Ponto focal da Operação Guardiões do Bioma

**Thiago Santhiaelle de Carvalho – TCEL QOBM**  
Coordenador do CCIFA 2024 – 7º Edição

## ANEXO A - EMENTAS DAS DISCIPLINAS CCIFA 2024

### 01 - DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR – 20 h/a

**Objetivo:** Capacitar fisicamente o aluno do CCIFA para que esteja apto a executar atividades de prevenção e combate a incêndios na floresta amazônica, assim como, dar conhecimento sobre as qualidades físicas e noções de elaboração de sessão de treinamento.

**Conteúdo:**

1. Treinamento Cardiorrespiratório
2. Treinamento Neuromuscular

**Referencial Bibliográfico:**

BARBANTI, Valdir José. Treinamento Esportivo; as capacidades motoras, os esportistas. São Paulo; Manole, 2009.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Manual de Treinamento Físico Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. 2007.

DANTAS, Estélio H.M. A prática de preparação física. 5ª ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003 Exército Brasileiro, Manual de Treinamento Físico Militar. C 20-20. 4ª ed. 2005.

FOX, Boner; MACARDLE, Willian D. Bases Fisiológicas da Educação Físicas e dos desportos. 4ª ed. Rio de Janeiro. 1991.

### 02 - DISCIPLINA: ESTUDOS GEOGRÁFICOS DA AMAZÔNIA - EAD – 20 h/a

**Objetivos:** Capacitar o aluno a conhecer a fitofisionomias do bioma, aspectos climáticos e topográficos, como variáveis do comportamento do fogo além de assimilar o conhecimento de meteorologia, climatologia e geografia características da Amazônia proporcionando aplicações do monitoramento e previsão de tempo e clima para avaliação do risco de incêndios florestais.

**Conteúdo:** Apresentação da Amazônia e suas principais fitofisionomias; identificar as páginas da internet sobre tempo/clima e riscos de incêndio, observar o monitoramento meteorológico, observar a previsão meteorológica e previsão climática, identificar os processos atmosféricos, análise dos ventos, relevo e demais características da geografia física amazônica definição de clima e avaliar climatologia referentes as características da floresta amazônica.

**Referencial Bibliográfico:**

ALMEIDA, Daniel Vater; OLIVEIRA, Terezinha Martins. Referência de Pesquisa em Educação Geográfica: Experiência no Ensino da Disciplina Estudos Amazônicos na Rede Pública do Município de Marabá-PA. Araguaína: Anais do X ENGETO – 2010 (Versão Digital).

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação. Lei N 9.394, de 20-12-1996.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. Amazônia: história e análise de problemas – do período da borracha aos dias atuais. Belém: Distribel, 2002.

LUCCI, Elian Alabi. Território e sociedade no mundo globalizado: geografia: ensino médio, volume 3 / Elian Alabi Lucci, Anselmo Lazaro Branco, Cláudio Mendonça. – São Paulo: Saraiva, 2010.

MONTEIRO, Alcidema. O Espaço Amazônico e Meio Amazônico: Sociedade e Meio Ambiente. Belém: NP/UFPA Ed. Universitária, 1997.

### **03 - DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 20 h/a**

**Objetivo:** O conhecimento de teoria e os conceitos específicos da região envolvendo Incêndios Florestais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e as coirmãs terá o objetivo de formar um militar capaz de realizar o combate a incêndio florestal de modo eficiente.

**Conteúdo:** Conceitos básicos, Fogo; Fases da combustão; Mecanismos de transferência de calor; Classificação dos incêndios florestais quanto ao tipo e morfologia; Comportamento do incêndio florestal; Conhecimento da causa do incêndio florestal;

#### **Referencial Bibliográfico:**

RIBEIRO, G. A. Formação e Treinamento de Brigada de Incêndio. Viçosa – MG, CPT, 2009. 270 p.VA, R. G. Manual de prevenção e combate aos incêndios florestais / Romildo Gonçalves da Silva. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1998. ISBN 85-7300-069-4. 80 p.

CBMGO. Manual Operacional de Bombeiros: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/ Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. – Goiânia: - 2017.

CBMDF. Manual básico de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – Brasília – 2006.

### **04 - DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – 20 h/a**

**Objetivo:** O candidato deverá ser capaz de avaliar e identificar riscos que possam comprometer a vida de um indivíduo, além de promover estabilidade ao paciente e transporte até o ambiente hospitalar.

Criar condições para que o profissional possa ampliar conhecimentos para reconhecer possíveis riscos ao socorrista e à vítima na floresta; desenvolver e exercitar habilidades para conhecer as causas, o tratamento e a prevenção de acidentes em deslocamento e combate; fortalecer atitudes para praticar técnicas de APH em acidentes de trabalho.

**Conteúdo:** Segurança e Avaliação Geral; SBV – OVACE; RCP; Hemorragias e Choque; Ferimentos; Traumas em Extremidades; Queimaduras; Intoxicações; Manipulação e transporte de vítima;

**Referencial Bibliográfico:**

Manual de Atendimento Pré Hospitalar CBMSC (CFSD 2018)

Fonte: <https://www.msconcursos.com.br>

Manual de Campanha ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) BÁSICO 1ª Edição 2020

<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/6446/3/EB70-MC-10.343.pdf>

**05 - DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL COM FOCO EM QUEIMADAS. - 20 h/a.**

**Objetivo:** Entender e compreender os aspectos jurídicos dos incêndios florestais, realizando um passeio pelas legislações nacionais e internacionais sobre o tema. Ampliar conhecimentos para conhecer a legislação florestal. Desenvolver e exercitar habilidades para identificar crimes ambientais e suas responsabilidades como bombeiro militar, fortalecer atitudes para atuar com competência nas operações de integração de órgãos do Estado.

**Conteúdo:** Normas protetivas da cobertura vegetal; Responsabilidades Administrativas, civil e penal.

**Referencial Bibliográfico:**

BRASIL. Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Brasília, 22 jul. 2008.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Código Florestal. Brasília, 2012.

BOSSLE, R. C. QGIS do ABC ao XYZ. Curitiba-PR: Edição do autor, 2016.

BOSSLE, R. C. QGIS e geoprocessamento na prática. São José dos Pinhais: Íthala, p. 232, 2015.

DE MENEZES, P. M. L. DO COUTO FERNANDES, M. Roteiro de cartografia. Oficina de Textos, 2016.

DOS SANTOS, J. S. Elaboração de mapas temáticos com estudantes do Ensino Médio através do QGIS. Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico (EDUCITEC), v. 5, n. 12, 2019.

FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. Oficina de textos, 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções básicas de Cartografia, , p.12, Rio de Janeiro. 1998.

PENA, R. F. A. Elementos de um mapa; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/elementos-um-mapa.htm>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020..

SIMIELLI, M. E. O mapa como meio de comunicação e a alfabetização cartográfica. In: ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.) Cartografia escolar. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

## 06 – DISCIPLINA: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS – 20h/a

**Objetivo:** Capacitar o aluno CCIFA a observar o comportamento do fogo e seus efeitos e planejamento florestal. Formas, métodos e sistema de prevenção e combate aos incêndios florestais, Custo de perdas e investimentos necessário para a prevenção aos incêndios florestais.

**b) Conteúdo: Unidade I:** Introdução aos conceitos básicos envolvendo a proteção contra incêndios florestais, prevenção contra incêndios florestais. classificação do risco florestal, causas e riscos, remoção e controle do risco florestal. prevenção da propagação do fogo, construção de aceiros de segurança e cortinas de segurança. **Unidade II:** Detecção e aviso de Incêndio – Vigilância Florestal: Plano de proteção florestal, vigilância florestal, localização de fumaças e aparelhos localizadores de incêndios. **Unidade III:** Estimativa do Risco de Incêndio Florestal: Classificação do risco e cálculo do índice de perigo.

### Referencial Bibliográfico:

Manual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná – Edição Revisada – 2007.

BROW, A.A., DAVIS, K.P., 1973. Forest Fire Control and Use, McGraw-Hill Book Company - Series in Forest Resources, New York, (2a ed), 686p.

Fireline Handbook - NWCG Handbook 3 National Wildfire Coordinating Group – Washington DC – March – 2004.

FULLER. M., 1991. Forest Fires, Na Introduction to Wildland Fire Behavior, Management, Firefighting, and Prevention, John Wiley & Sons, USA.

MANUAL do Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná – 1975. S 390 Fire Behavior - United States Forest Service – 1981.

National Fire Protection Association (NFPA) – 1976 - Fire Protection Handbook – Fourteenth Edition.

REVISTA DA ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS (ENB) - Portugal, Jul./Set., 2003, 50p.

SECCO Orlando Cel, 1982 - Manual de Prevenção e Combate de Incêndio USDA - Forest Service – Helicopter SAFETY SUMMARY - Pacif Southwest Region 1987.

VIANA, Ronaldo Soares – Ciba PR 1985 - Incêndios Florestais – Controle e Uso do Fogo.

JARDEL P., E.J., R. Ramírez Villeda y J.E. Morfín Ríos. 2005. Principios básicos de manejo del fuego y control de incendios forestales. Universidad de Guadalajara. Autlán, Jal., México.

GUETTER, A. K. J. E. Prates: Clima e Riscos de Incêndios Florestais, 1999 - (Apostila).

## **07 - DISCIPLINA: FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS – 20 h/a**

**Objetivos:** Capacitar os alunos CCIFA para o aprendizado e utilização de materiais e equipamento de combate ao incêndio Florestal e prática na manutenção preventiva, visando maior durabilidade e vida útil dos diversos motores, bombas, aparelhos e veículos automotores. Ampliar conhecimentos para conhecer os materiais e ferramentas adequados para o combate a incêndio florestal e a realização do rescaldo. Desenvolver e exercitar habilidades para saber manusear as ferramentas e equipamentos de combate a incêndio na floresta. Fortalecer atitudes para conscientizar-se da importância do conhecimento das ferramentas necessárias para realização do combate eficiente, durabilidade, manuseio e transporte.

**Conteúdo:** Equipamentos de Proteção Individual/EPI; Ferramentas necessárias para o combate; Manutenção preventiva de ferramentas; principais causas de acidentes com ferramentas; Transporte de ferramentas; Veículos de combate a incêndio florestal.

### **Referencial Bibliográfico:**

- RIBEIRO, G. A. **Formação e Treinamento de Brigada de Incêndio**. Viçosa – MG, CPT, 2009. 270 p. VA, R. G. **Manual de prevenção e combate aos incêndios florestais** / Romildo Gonçalves da Silva. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1998. ISBN 85-7300-069-4. 80 p.
- CBMGO. **Manual Operacional de Bombeiros: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. – Goiânia: - 2017.
- CBMDF. **Manual básico de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal** – Brasília – 2006.

## **08 - DISCIPLINA: TECNOLOGIAS EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 20 h/a**

**Objetivo:** O objetivo desta disciplina é capacitar os estudantes a compreender e utilizar as tecnologias disponíveis para o combate eficaz aos incêndios florestais. Serão abordadas as principais ferramentas e métodos, como veículos aéreos, aplicativos móveis e sistemas de posicionamento global (GPS), visando melhorar a eficiência das operações de prevenção, combate e investigação de incêndios florestais.

**Conteúdo:** Utilização de veículos aéreos no combate a incêndios florestais: Importância do uso de veículos aéreos no planejamento e monitoramento de incêndios florestais. Aplicação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) para análise e tomada de decisão. Mapeamento com ortomosaico e criação de mapas digitais com zonas de interesse. Aplicativos móveis na gestão de incêndios florestais: Papel das geotecnologias, como o Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), no combate a incêndios. Utilização de aplicativos móveis para planejamento, combate e perícia de incêndios florestais. Exemplo de aplicativo: Avenza Maps®. Orientação e uso do GPSMAP no combate a incêndios

florestais: Receptor de GPS como ferramenta de geotecnologia para orientação e navegação no terreno. Funcionamento do GPS e sua importância na determinação precisa de posições geográficas.

### Referencial Bibliográfico:

Avenza Systems Inc. Avenza Maps®. Disponível em: <https://www.avenzamaps.com/>. Acesso em 20 de março de 2024.

BOSSLE, R. C. QGIS do ABC ao XYZ. Curitiba-PR: Edição do autor, 2016.

ESRI. ArcGIS Desktop Help: Sobre ortomosaicos. Disponível em: <https://desktop.arcgis.com/pt-br/arcmap/latest/manage-data/raster-and-images/about-orthomosaics.htm>. Acesso em 20 de março de 2024.

GPS.gov. Como o GPS funciona. Disponível em: <https://www.gps.gov/systems/gps/howitworks/>. Acesso em 20 de março de 2024.

SIMIELLI, M. E. O mapa como meio de comunicação e a alfabetização cartográfica. In: ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.) Cartografia escolar. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

## 09 - DISCIPLINA: MARCHAS E ESTACIONAMENTOS – 30h/a

**Objetivo:** Assimilar conhecimento que capacitem o aluno a Organizar as prontidões de socorros e guarnições para ações de prevenção e combate a incêndios florestais; Reconhecer os deveres e atribuições do pessoal; Aplicar as normas de segurança relativas ao emprego da tropa do terreno.

**Conteúdo:** Organização das Prontidões de combate a incêndios florestais: Organizar as Prontidões reduzidas, normais e ampliadas; organizar o GCIF, CQ, GT, GSA, GSIG, GM. Distribuir adequadamente os materiais e equipamentos de combate a incêndios florestais. deveres e atribuições pessoal, conhecer os deveres e atribuições do Chefe de Socorro e Guarnições; conhecer os deveres e atribuições no transporte e operações com máquinas.

### Referencial Bibliográfico:

Manual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná – Edição Revisada – 2007.

MANUAL do Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná – 1975. S 390 Fire Behavior - United States Forest Service – 1981.

## 10 - DISCIPLINA: ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DE CARTOGRAFIA – 20 h/a

**Objetivos:** Entendimento e uso prático de carta topográfica em escalas diversas para planejamento de operações de combate a incêndio florestal. Ampliar conhecimentos sobre sistemas de referências geográficas (localização), escala (proporção) e sistema de signos (legendas), até a representação e decodificação de carta topográfica para planejamento de combate a incêndio florestal. Desenvolver e

exercitar habilidades para compreender os elementos constituinte do mapa e carta; fortalecer atitudes para fazer a leitura de um mapa ou carta, seus espaços, posições, limites e suas possíveis informações temáticas para planejamento de operações de incêndio florestal.

**Conteúdo:** História da cartografia; Fundamento da cartografia; Sistema de referência cartográficas no mapa e carta; Entendimento das escalas do mapa; Diferença entre escala grande e escala pequena; Elementos constituintes de mapa e carta. Decodificação do mapa; Tipo de ângulos horizontais; Navegação e Instrumentos Cartográficos. Identificação de Sistema de referência cartográficas da carta topográfica; Leitura de sistema de coordenadas geográfica e Universal Transverso de Martcator (UTM) em carta topográfica; Uso prático de escala gráfica e numérica de uma carta topográfica; Uso prático de Instrumentos Cartográficos; Planejamento de operações de incêndio Florestal em carta topográfica.

### **Referências Bibliográficas:**

- ANDERSON, P. Princípios de cartografia básica. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1982.
- CASTROGIOVANNI, A. A geografia em sala de aula. p. 31 a 47.
- DE MENEZES, P. M. L. DO COUTO FERNANDES, M. Roteiro de cartografia. Oficina de Textos, 2016.
- Discutido Geografia. Revista ano 4 n° 19. Escala Educacional, 2008.
- DUARTE, Paulo Araújo – Fundamento de Cartografia. 2. Ed. Florianópolis: Ed da UFSC, 2002.
- FERNANDO, Joly. 1917 – A Cartografia. Campinas. 7. Ed. SP: Papyrus, 1990.
- FITZ, P. R. Cartografia básica. Nova edição, São Paulo: Oficina do Texto, 2008.
- FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. Oficina de textos, 2018.
- FONSECA, F. P.; OLIVA, J. Cartografia. Editora Melhoramentos, 2013.
- Noções básicas de Cartografia, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, p.12, Rio de Janeiro. 1998.
- PENA, R. F. A. Elementos de um mapa; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/elementos-um-mapa.htm>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

## **11 - DISCIPLINA: OPERAÇÕES PRÁTICA DA RPA (DRONE) – 20 h/a**

**Objetivos:** Uso prático de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP), tipo Classe 3, em operações de incêndio florestal. Ampliar conhecimentos sobre uso prático de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) em ocorrências de incêndio florestal. Desenvolver e exercitar habilidades para planejar ações de combate a incêndio florestal com uso de Aeronaves remotamente pilotadas (ARP). Fortalecer atitudes para gerar, analisar e interpretação dos produtos gerados por Aeronaves remotamente pilotadas (ARP) para o planejamento de combate a incêndio florestal.

**Conteúdo:** O que é Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP); Tipos de operações com Aeronaves

Remotamente Pilotadas (ARP); Principais Vantagens do Uso de ARP/VANTS; Diferença de VANT E ARP; conheça os Tipos de plataforma. Entenda as Classes das Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP); os principais componentes da RPA; Metodologia para operações de ARP; Geração de produtos com Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP); Finalização de operação com Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP).

### Referências Bibliográficas:

MARQUES, André. Aeronaves Remotamente Pilotadas: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

SILVA, Carlos Eduardo. Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas: Tipos e Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

GOMES, Renato. Vantagens do Uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) em Operações de Monitoramento Ambiental. Revista Brasileira de Geografia, v. 45, n. 2, p. 78-92, 2019.

RODRIGUES, Ana Clara. Diferença entre Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) e Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP). Revista de Engenharia Aeroespacial, v. 15, n. 3, p. 45-58, 2017.

ALVES, João. Plataformas para Aeronaves Remotamente Pilotadas: Tipos e Características. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Maria Luiza. Classes de Aeronaves Remotamente Pilotadas: Uma Análise Comparativa. Revista de Tecnologia Aeronáutica, v. 28, n. 4, p. 112-125, 2018.

PEREIRA, José Carlos. Componentes Essenciais das Aeronaves Remotamente Pilotadas: Estrutura e Funcionamento. São Paulo: Editora Érica, 2021.

SOUZA, André. Metodologia para Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas: Procedimentos e Normas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

## 12 - DISCIPLINA: GEORREFERENCIAMENTO – 30 h/a

**Objetivos:** Ensinar a utilização básica do Sistema de Informação Geográfica (SIG) Q.GIs para produzir mapas personalizados para incêndio florestal, bem como gerar geoinformação para o planejamento de operações em incêndio florestal. Ampliar conhecimentos para criar projeto, extrair ou questionar informações úteis para tomada de decisão técnica, em especial para planejamento de operações em incêndio florestal. Desenvolver e exercitar habilidades para elaborar geoinformação para planejamento de operações em incêndio florestal; fortalecer atitudes para utilizar o Sistema de Informação QGis para gerar, editar feições geográficas e elaboração de cartogramas e impressão de mapas com dados e informações de incêndio florestal.

**Conteúdo:** Conhecendo o SIG Q.Gis; Instalação do Software Q.Gis; Estrutura do software Q.Gis; Configurações do ambiente de trabalho do Q.Gis; Formato de dados espaciais e tabulares no Q.Gis; Configurando para download e atualizações de complementos no Q.Gis; Compreender o uso das ferramentas do Q.GIS; Criação de um projeto no Q.Gis; Adicionando camadas vetoriais no Q.Gis; Acesso as propriedades do Q.Gis; Acesso à tabela de atributo do Q.Gis; Ferramenta de rótulo do Q.Gis; Ferramenta de criação de layout do Q.Gis; Elaboração de cartograma no Q.Gis.

### **Referências Bibliográficas:**

- BOSSLE, R. C. QGIS do ABC ao XYZ. Curitiba-PR: Edição do autor, 2016.
- BOSSLE, R. C. QGIS e geoprocessamento na prática. São José dos Pinhais: Íthala, p. 232, 2015.
- DE MENEZES, P. M. L. DO COUTO FERNANDES, M. Roteiro de cartografia. Oficina de Textos, 2016.
- DOS SANTOS, J. S. Elaboração de mapas temáticos com estudantes do Ensino Médio através do QGIS. Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico (EDUCITEC), v. 5, n. 12, 2019.
- FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. Oficina de textos, 2018.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Noções básicas de Cartografia, , p.12, Rio de Janeiro. 1998.
- PENA, R. F. A. Elementos de um mapa; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/elementos-um-mapa.htm>. Acesso em 20 de fevereiro de 2020..
- SIMIELLI, M. E. O mapa como meio de comunicação e a alfabetização cartográfica. In: ALMEIDA, Rosângela Doin de (org.) Cartografia escolar. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

## **13 – DISCIPLINA: TÉCNICA E TÁTICA DE COMBATE A INCENDIO FLORESTAL – 30 h/a**

**Objetivos:** Proporcionar aos combatentes florestais o planejamento de ações de mitigação, conhecer os métodos de combate ao fogo em vegetação, a capacitação de organização funcional e estrutural nos incêndios em vegetação. Ampliar conhecimentos para conhecer a aplicação de métodos de combate de acordo como cenário de risco e vulnerabilidade. Desenvolver e exercitar habilidades para ser capaz de combater incêndio florestal de modo eficiente e seguro, aplicando o planejamento e estratégias adequadas para cada cenário. Fortalecer atitudes para conscientizar-se que, sem as técnicas de combate, o incêndio florestal não poderá ser controlado.

**Conteúdo:** Agentes extintores; Processo de extinção do fogo; técnicas de combate a incêndios florestais, Linhas de combate; Etapas do combate: Definição e aplicação do método de combate; Sistema de Extinção; Rescaldo: Análise crítica da missão.

**Referências Bibliográficas:**

- RIBEIRO, G. A. **Formação e Treinamento de Brigada de Incêndio**. Viçosa – MG, CPT, 2009. 270 p. VA, R. G. **Manual de prevenção e combate aos incêndios florestais** / Romildo Gonçalves da Silva. Brasília: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 1998. ISBN 85-7300-069-4. 80 p.
- CBMGO. **Manual Operacional de Bombeiros: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. – Goiânia: - 2017.
- CBMDF. **Manual básico de combate a incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal** – Brasília – 2006.

**14 – DISCIPLINA: OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 30 h/a**

**Objetivo:** Aquisição de conhecimento sobre planejamento operacional para uso em operações de combate a incêndio florestal, principalmente quanto ao gerenciamento de operações e em conformidade com as atribuições dentro de suas competências. Controlar o fogo com segurança da GCif e a preservação da vida e do meio ambiente. Ensinar a utilização básica do Aplicativo de Gerenciamento da Operação que abastece o *Dash Board* de resultados obtidos nas Bases de Resposta ao Incêndio Florestal, da plataforma CórteX do Ministério da Justiça e combinado com o Georreferenciamento empregar as GCif's nos locais mais vulneráveis. Desenvolver habilidades e conhecimentos específicos para a realização de captura e contenção de animais silvestres em situações de risco, enfatizando a segurança do profissional, o bem-estar animal e a preservação da biodiversidade em contextos críticos.

**Conteúdo Programático:** Planejamento operacional. Sistema de Comando de Incidentes (SCI). Operações aéreas de combate a incêndio florestal, confecção de Relatórios Georreferenciado; manuseio do Aplicativo e o *Dashboard*; cadastros de ocorrência no CórteX; cadastro de militares empregados na Operação Guardiões do Bioma.

**Referências Bibliográficas:**

- GOIÁS. CORPO DE BOMBERIOS MILITAR DE GOIÁS. Portaria CG N° 119/2017, de 16 de maio de 2017. Aprova manual referente ao Sistema de Comando de Incidente – SCI no âmbito da Corporação. Disponível em: <<https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual-SCI-do-CBMGO-final.pdf>>. Acesso em: 24 de Nov. 2020.
- CórteX - <https://cortex.mj.gov.br/>;
- Aplicativo de *Dashbord* de gerenciamento;
- Carvalho, L. C. (Ed.). (2018). Manejo e Reabilitação de Animais Silvestres.
- Doherty, T. S., & Hero, J. M. (Eds.). (2015). Advances in Reintroduction Biology of Australian and New Zealand Fauna.

**15 - DISCIPLINA: PERÍCIA DE INCÊNDIO FLORESTAL – 20 h/a**

**Objetivo:** Capacitar os alunos CCIFA na investigação da origem e causas de incêndios florestais, utilizando técnicas modernas e atualizadas de perícia.

**Conteúdo:** Fundamentos da Perícia em Incêndios Florestais, introdução à investigação de incêndios florestais; fundamentos do comportamento do fogo em ambiente florestal; identificação e análise de indicadores de propagação de incêndios florestais; métodos de documentação e coleta de evidências em cena de incêndio florestal. Técnicas Avançadas de Perícia em Incêndios Florestais, utilização de tecnologias modernas na investigação de incêndios florestais (drones, GIS, imagens de satélite); estudo de casos e análise de investigações de incêndios florestais; relação entre incêndios florestais e mudanças climáticas; aspectos legais e éticos da perícia em incêndios florestais.

**Referencial Bibliográfico:**

NFA 921 - Guide for Fire and Explosion Investigations (National Fire Protection Association);

Forest Fire Investigation Manual (Joint Corps of Fire Sciences/Japan);

Investigation of Origin and Causes of Fires (MAPFRE/Spain);

Fire Investigation Manual (Federal Police of Argentina);

Smith, John. Advances in Forest Fire Investigation Techniques. Springer, 2021.

Silva, Maria. Perícia Ambiental em Incêndios Florestais: Métodos e Práticas. Editora XYZ, 2022.

Jones, David. Forest Fire Investigation: Principles and Practices. Wiley, 2020.

**16 - DISCIPLINA: PRÁTICA DE OPERAÇÕES EM ÁREA DE SELVA – 30 h/a**

**Objetivo:** Desenvolver conhecimentos técnico-operacionais aos militares em área selva (noções de sobrevivência), bem como desenvolver conhecimentos técnico-operacionais aos bombeiros nas ações de salvamento em área de selva.

**Conteúdo Programático:**

Técnicas de sobrevivência em área de selva, Construção de abrigos e fogueiras, obtenção de alimentos, seleção de alimentos, obtenção de água, segurança e proteção de animais e insetos e outros vetores de doenças; orientações alternativas de navegação: sol, estrelas e paisagens; logística de operação de salvamento em área de selva e conhecimento dos materiais, técnicas e táticas empregadas em operações área de selva.

**Referencial Bibliográfico:**

Magalhães, João. Sobrevivência na Selva: Técnicas e Estratégias para Situações Extremas. Editora Aventura, 2022.

Silva, Ana. Manual de Sobrevivência em Áreas de Selva. Editora Desbravadores, 2023.

- Rodrigues, Carlos. Guia Prático de Construção de Abrigos e Fogueiras em Ambiente Selvagem. Editora Selva Viva, 2021.
- Santos, José. Alimentação na Selva: Técnicas de Obtenção e Seleção de Alimentos. Editora Explorador, 2022.
- Oliveira, Maria. Manual de Obtenção de Água em Áreas de Selva. Editora Expedição, 2023.
- Almeida, Roberto. Segurança em Ambiente Selvagem: Proteção Contra Animais, Insetos e Doenças. Editora Selva Segura, 2021.
- Lima, Paulo. Navegação em Áreas de Selva: Métodos Tradicionais e Alternativos. Editora Explorando, 2022.
- Pereira, Antônio. Logística de Operações de Salvamento em Área de Selva. Editora Resgate Verde, 2023.
- Ferreira, Luís. Técnicas e Táticas em Operações de Resgate em Área de Selva. Editora Floresta Segura, 2021.

## ANEXO B

### NORMA REGULADORA DO CURSO

### CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA

Belém/PA

Abril /2024

**ANEXO B – MINUTA DA NORMA REGULADORA DO CURSO**

APROVO DA DIRETORA DE ENSINO E  
INSTRUÇÃO

Institui a Norma Reguladora do CURSO DE  
COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA  
AMAZÔNICA – CCIFA 2024

**CAPÍTULO I**

Do Aluno 01 do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA – CCIFA

Art. 1º - A função do Aluno 01 do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA será ocupada pelo Aluno mais antigo, selecionado no Processo Seletivo ou pelo subsequente mais antigo, caso o primeiro seja desligado do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

Art. 2º - Deveres do Aluno 01 do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA:

§ 1º Ser o representante direto do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, junto a Coordenação CCIFA, tomando conhecimento, durante e fora das horas de expediente, de todas as ocorrências que possam redundar em fatos administrativos atinentes ao CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 2º Manter a Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA informada de todas as ocorrências do Turno, após o término do expediente e a qualquer momento.

§ 3º Encaminhar o livro de ocorrências do “xerife de dia” a Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 4º Zelar pela disciplina dos alunos e conservação das dependências do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, participando qualquer ocorrência digna de registro.

§ 5º Sugerir a Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, qualquer modificação ou criação que seja em benefício dos alunos.

§ 6º Ser o responsável de encaminhar a escala de serviço, pedido de desligamento e, outros documentos de âmbito dos alunos para a Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

Art. 3º - Direitos do Aluno 01 do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

Parágrafo único - Dirigir-se a qualquer momento, com a autorização do instrutor, à Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, para tratar de assuntos referentes aos alunos. A princípio, é o único aluno que tem autorização para falar em nome do turno e sobre as atividades do mesmo com o Instrutor e/ou a Coordenação.

## CAPÍTULO II

### Do Aluno Xerife de Dia

Art. 4º - O Xerife é o militar escalado como chefe do turno. Todos os alunos do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA serão escalados para esta função (em ordem de antiguidade, ou seja, do mais antigo ao mais moderno).

Parágrafo Único. O corpo docente poderá a qualquer tempo modificar a ordem do xerifado, bem como repetir o mesmo aluno na função, devendo para isso estar autorizado pelo Coordenador do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

Art. 5º - Responsabilidades do “Xerife”:

§ 1º Preparar o ambiente para as instruções, o cumprimento dos horários estipulados, o recebimento e a transmissão de ordens ao turno, apresentar os problemas e anseios do turno ao instrutor, bem como encaminhar pedidos de desligamento ao aluno 01.

§ 2º Verificar, ao assumir o serviço, em companhia de seu antecessor, se todas as dependências do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA estão em ordem.

§ 3º Dar conhecimento ao instrutor dos assuntos atinentes ao CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA que esteja fora de sua alçada.

§ 4º Ser responsável pelos deslocamentos do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA para as diversas atividades, observando rigorosa disciplina.

§ 5º Zelar pela limpeza das dependências do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA: alojamento, banheiros, auditório, sala de estudo e outros locais utilizados pelo CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 6º Providenciar para que os alunos entrem rapidamente em forma para as formaturas ordinárias e extraordinárias.

§ 7º Apurar as faltas verificadas no CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA por ocasião das formaturas.

§ 8º Fiscalizar a entrada e saída do turno em sala de instrução e comandar “ATENÇÃO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA” e posteriormente apresentar-se ao instrutor ou professor à sua chegada ou saída da sala de instrução.

§ 9º Apurar as faltas verificadas no CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, por ocasião das instruções, e informar ao instrutor esclarecendo se possível, o motivo da ausência do aluno faltoso, além de preencher a falta no livro de alterações.

§ 10º Preencher o livro do Aluno de Dia ao XXXXX (abreviação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA), participando todas as alterações durante o serviço.

§ 11º O aluno que se recusar a participar do rito de desligamento do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA estará indo de encontro as normas regulamentares e ensejará em transgressão da disciplina e crime militar por descumprimento de ordem e responderá por seus atos ao rigor da lei.

### CAPÍTULO III

#### Do Procedimento dos Alunos

##### Art. 6º - Alojamento

§ 1º O alojamento deverá ser mantido, sempre em ótimas condições de arrumação e limpeza.

§ 2º Nos dias úteis, nenhum aluno poderá permanecer deitado no alojamento, durante as instruções.

§ 3º As luminárias e as centrais de Ar dos alojamentos, deverão ser desligadas pelos alunos do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, após a saída dos mesmos.

§ 4º Só é permitido à permanência de material pertencente ao aluno, fora do respectivo armário, por ordem da Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 5º As toalhas e roupas molhadas só poderão ficar estendidas nos varais de secagem, existente em locais pré-determinados pela coordenação.

§ 6º É expressamente proibido jogar papéis ou outros objetos inservíveis fora das lixeiras, existentes fora do alojamento ou pelas janelas.

§ 7º A porta do alojamento do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA deverá estar sempre fechada durante as instruções

§ 8º É terminantemente proibido transitar fora do alojamento desuniformizado.

Parágrafo único: O Aluno deverá permanecer com o Uniforme de TFM em sua folga, sendo permitido o uso do paisano, apenas quando o aluno for se deslocar para fora da Base de instruções ou com autorização da coordenação.

§ 9º Qualquer defeito encontrado no armário deverá ser comunicado ao Ferramenteiro do turno, para as necessárias providências a serem tomadas.

§ 10º As revistas do alojamento serão feitas, periodicamente, por um membro da coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, a fim de verificar o cumprimento das normas constantes na presente NRC.

#### Art. 7º - Apresentação Pessoal

§ 1º A apresentação do Aluno deverá ser impecável durante o CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 2º Serão os pontos de destaque na apresentação do aluno:

I - Asseio corporal (cabelos cortados com máquina um (01), uma vez por semana a ser definido o dia pela coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA), bem como “pé de cabelo” a ser feito diariamente;

II - Para militares do sexo feminino o corte de cabelo será opcional, mas quando não optar pelo corte, o mesmo deverá estar preso com utilização de grampos a fim de evitar que se soltem durante as atividades;

III - Barba feita e bigode raspado;

IV - Ferragens polidas;

V - Uniforme limpo e bem apresentado;

VI - Calçado limpo e engraxado.

§ 3º O aluno deverá permanecer sempre corretamente uniformizado, não sendo tolerado, pela Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, qualquer irregularidade nesse sentido, tais como: camisa fora da calça, falta de botões, fardamento rasgado, descosido, desbotado ou o uso de uniforme faltando peças.

#### Art. 8º - Auditório

§ 1º A sala de instrução compõe um ambiente de atenção, silêncio e disciplina cabendo aos alunos do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, a manutenção das melhores condições de arrumação e limpeza.

§ 2º Os alunos deverão permanecer uniformizados e constantemente equipados nas instruções.

§ 3º Não será permitido ao aluno fumar nas instruções.

§ 4º As cadeiras e carteiras deverão ser personalizadas, com a numeração específica, e cada aluno será o responsável pelas mesmas.

§ 5º Manter desligados as lâmpadas e centrais de ar ao término das instruções.

#### Art. 9º - Refeitório

§ 1º O turno realizará as refeições como um todo no refeitório em local destinado ao mesmo.

§ 2º O refeitório é o local onde o CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA se reúne para fazer suas refeições e, para tanto, a educação, higiene e boas maneiras são fatores indispensáveis.

§ 3º Cabe ao xerife de dia ao CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA participar qualquer alteração no rancho a Coordenação.

§ 4º Ao avançar para o rancho, os alunos conduzirão todo o seu equipamento, a não ser que recebam ordem em contrário. As mochilas deverão ser deixadas do lado de fora do refeitório, devidamente organizadas. Da mesma forma, o “amuleto” deverá ser disposto próximo ao aluno-condutor e de maneira organizada no interior do refeitório.

§ 5º Os alunos ao entrarem no refeitório deverão aguardar, na fila, sua vez de servir-se.

§ 6º A conversa dentro do refeitório deve restringir-se entre os colegas mais próximos evitando elevar a voz e levantar-se do seu lugar dando ideia de balbúrdia, sendo responsabilidade do Xerife manter a ordem, fato que se não conseguir, será observado como FO-.

§ 7º A liberação do rancho será dada por solicitação do Xerife de Dia, após autorização da maior autoridade presente. A voz de comando será: “CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA Liberado”.

§ 8º Após o CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA ter iniciado qualquer refeição, a voz de comando “Atenção CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA” será dada à entrada neste recinto de qualquer Instrutor (Quando este for o mais antigo no recinto).

§ 9º O Aluno de Dia do turno deverá providenciar o arranchamento para os dias sem instrução.

#### Art. 10 - Banheiro.

§ 1º O CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA dispõe de banheiro e sanitário exclusivo, não sendo permitido à utilização de outro banheiro que não tenham sido os liberados pela coordenação.

§ 2º É da responsabilidade do Xerife de Dia, a manutenção da limpeza e higiene do banheiro, sofrendo a fiscalização diária da coordenação.

§ 3º Qualquer peça danificada ou extraviada no banheiro deverá ser comunicada ao “Xerife” e ao Ferramenteiro imediatamente, e, por sua vez, informado a Coordenação. Tais materiais deverão ser indenizados pelos responsáveis. Não sendo possível definir a responsabilidade, todos os integrantes do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA indenizarão o material danificado ou extraviado.

#### Art. 11 – Barbearia

§ 1º O CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA não disponibilizará de barbearia própria, sendo de responsabilidade do aluno, em seus tempos de folga, a manutenção do padrão de corte de acordo com o estabelecido nesta NRC, sendo inclusive designadas as segundas e quintas feiras os dias de revista de cabelo.

§ 2º É obrigatório o uso de barba e bigode raspados.

§ 3º As costeletas deverão ter o comprimento máximo de 1 cm da inserção superior do pavilhão auricular.

§ 4º Durante o CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, o corte de cabelo a ser utilizado pelo aluno será o corte curto com máquina um (01).

§ 5º Nada justificará ao aluno apresentar-se barbado ou com o cabelo fora do padrão exigido, mesmo no regresso dos acampamentos e licenciamentos dos fins de semana.

#### Art. 12 – Locais de Instruções:

§ 1º São todos os locais em que serão realizadas as instruções do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 2º As dependências da coordenação do CCIFA não deverão ser utilizadas pelos alunos. O turno só terá acesso às mesmas mediante ordem.

§ 3º O turno deverá avançar para o rancho em passo acelerado, conduzindo seu material de forma padronizada. Após a apresentação, o Instrutor dará a ordem para retirada do material, se for o caso, e para avançar pela linha de servir.

§ 4º A área de consumo do alimento será em local devidamente estabelecido pelo Coordenador do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA. É responsabilidade do xerife do turno fiscalizar a limpeza da área de consumo após as refeições.

§ 5º O consumo de água durante as instruções será livre.

§ 6º O consumo de alimento durante as instruções será livre

§ 7º As chaves dos alojamentos do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA serão de responsabilidade do Xerife de Dia.

§ 8º É vetado ao aluno o acesso à parte externa do complexo durante a jornada de instrução, salvo mediante autorização da coordenação.

§ 9º É proibido o uso de aparelhos celulares e Máquinas Fotográficas durante as instruções, salvo necessidade e/ou autorização da coordenação, podendo o aluno utilizar do mesmo após a liberação do turno.

#### Art. 14 - Visitas

Parágrafo Único: É proibido ao aluno levar seus visitantes aos alojamentos e dependências do CCIFA. Salvo autorização da Coordenação.

#### Art. 15 - Conduta com o “Amuleto” e Materiais Operacionais

§ 1º O amuleto é uma Bandeira com o símbolo do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, que representa a lapidação da formação especializada, que deverá ser conduzida pelo turno durante o período do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 2º Durante as instruções, o amuleto será conduzido pelo turno.

§ 3º Durante o período em que o amuleto não estiver sendo conduzido pelo aluno, deverá

estar guardado em local reservado, indicado pela Coordenação e devidamente mantido e protegido.

§ 4º Nenhum equipamento poderá ser guardado sem a devida manutenção.

§ 5º Nenhum equipamento, ou parte deste, poderá ser guardado em outro local que não seja a reserva de equipamento da Seção específica.

§ 6º Deverão ser providenciadas pelo turno fichas de identificação de equipamentos destinados aos alunos. Tal identificação deverá conter o Nome e quantidade do equipamento e o número do aluno responsável pelo mesmo.

§ 7º Todo material danificado ou extraviado deverá ser comunicado ao “Xerife” e ao Ferramenteiro imediatamente, e, por sua vez, informado à Coordenação. Tais materiais deverão ser indenizados pelos responsáveis. Não sendo possível definir a responsabilidade, todos os integrantes do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA indenizarão o material danificado ou extraviado.

## Art. 16 - Tratamento dos Alunos

§ 1º Os alunos serão numerados do mais antigo para o mais moderno em ordem crescente. Tal procedimento visa tornar o mais funcional possível o relacionamento Instrutor/Aluno.

§ 2º Os alunos deverão dirigir-se aos instrutores/monitores tratando-os de “SENHOR”. Fica vetado aos alunos tratar os instrutores e monitores por seus nomes de guerra, mesmo que o aluno seja do mesmo círculo hierárquico ou superior aos militares em questão.

§ 3º Os instrutores; monitores e equipe de apoio tratarão o aluno do CCIFA por “senhor aluno” seguido por sua numeração previamente definida no início do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, sempre com respeito para com o militar que estará na condição de aluno do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

## Art. 17 – Continência, Cerimonial e Formatura Matinal.

§ 1º No período do curso, a continência individual do aluno é obrigatória aos instrutores/monitores, todas as vezes que por estes passar, em período de instrução.

§ 2º A apresentação do aluno deverá ser a seguinte:

I - Local de Instrução: No início das instruções, o “Xerife” posicionará o turno e aguardará o Instrutor para a apresentação. Nesta situação o “Xerife” comandará cadenciado “ATENÇÃO TURNO! PARA APRESENTAÇÃO”, o turno executará posição de SENTIDO e bradarão simultaneamente: “(ORAÇÃO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA!)”. O “Xerife”, “então, dirá:” ALUNO Nº XX, XERIFE DE DIA AO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA 2024 7ª EDIÇÃO, APRESENTO O TURNO FORMA!” SEM OU COM ALTERAÇÃO”.

§ 3º Não será permitido ao Aluno o Comando de Voltas volver (esquerda, direita e meia Volta), para tanto, o xerife deverá ordenar Frente pra esquerda, frente pra direita, e frente pra retaguarda quando houver necessidade de alinhar a tropa em dispositivos para apresentações. Todos os alunos executarão a tomada da posição e bradarão simultaneamente: “OPERAÇÕES FLORESTAIS!”.

II - No Dispositivo do Cerimonial de Inspeção: o xerife procederá à apresentação posicionando o turno e aguardará o instrutor para a apresentação. Nesta situação o “Xerife” comandará “ATENÇÃO! TURNO, PARA APRESENTAÇÃO.” Todos os alunos executarão a tomada da posição de sentido e bradarão a oração do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA. OBS: Quando o instrutor comandar “PREPARAR PARA INSPEÇÃO!”. O aluno irá retirar o material da mochila e dispor o mesmo na sua frente sobre a lona plástica, abrirá todos os “porta-kits”, colocando

a mochila a sua esquerda e retirará a faca da bainha. Todo o material será desmontado e ficará fora dos recipientes; em seguida, o aluno rebaterá o gorro e tomará a posição de descansar. Quando o Instrutor se aproximar do aluno para inspecioná-lo, o mesmo tomará a posição de sentido e bradará: “ALUNO Nº XX, DO Xº do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA 2024, PRONTO PARA A INSPEÇÃO Sr/ Sr<sup>a</sup>”. Após isso, o aluno retornará à posição de descansar. A montagem do material somente será realizada após o silvo do apito emitido pelo instrutor.

III - Na Passagem de Serviço: Nesta situação o “Xerife de Dia” que sai de serviço toma posição à frente do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA 2024 junto com o Xerife que entra ambos voltados um para o outro, onde o aluno que sai de serviço comandará “ATENÇÃO! TURNO, PARA PASSAGEM DE SERVIÇO, SENTIDO!” Todos os alunos executarão a tomada da posição e bradarão simultaneamente: “OPERAÇÕES XXXXXXXXXX!”. Continuando, o aluno que sai comandará “EM CONTINÊNCIA AO TERRENO, APRESENTAR, ARMAS!”, todo o turno executarão o movimento, o Xerife de Dia que sai procederá o comando de “DESCANSAR-ARMAS”, ainda com a frente um para o outro, ambos elevarão a mão a pala, simultaneamente, e o Xerife que sai dirá: “ALUNO Nº XX, DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA 2024 7ª EDIÇÃO, PASSO O SERVIÇO DE XERIFE DE DIA AO ALUNO Nº XX. O “Xerife” que entra, então, dirá:” ALUNO Nº XX, DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA 2024 7ª EDIÇÃO, ASSUMO O SERVIÇO DE XERIFE DE DIA Neste momento, ambos desfazem a continência e voltam, simultaneamente, suas frentes para o Turno e o aluno que entra assume o serviço dizendo: “TURNO AO MEU COMANDO”.

§ 3º Na Formatura Matinal, no período de segunda a sexta-feira, será escolhido pela coordenação, um aluno para repassar ao turno seu conhecimento e experiência sobre CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA ou assuntos concernentes ao CURSO.

## CAPÍTULO IV

### Dos Uniformes e acessórios

Art. 18 - Os uniformes serão os estabelecidos pela Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA e deverão estar sempre completos, limpos e pertencer ao Aluno que o está usando, não sendo permitido portar uniforme pertencente a outro aluno.

§ 1º O uniforme previsto será determinado diariamente pelo instrutor do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

§ 2º Todos os capacetes deverão estar etiquetados com o número do aluno na parte de trás dos mesmos.

§ 3º O aluno deverá retirar de seus fardamentos: Luvas, Divisas, Distintivos de CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFAs, velcros e targeta com nome, permanecendo apenas as bandeiras do Brasil e do Estado.

§ 4º A gandola deverá possuir nº específico de aluno no lado direito frontal;

§ 5º O coturno deverá possuir cadarços de velame PRETO.

## CAPÍTULO V

### Das Formaturas e Horários

(Sugestão de horários)

Art. 19 - As formaturas são reuniões do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, onde é dado ao aluno o destino para suas atividades. São as seguintes formaturas para o CCIFA 2024:

05h30min – Alvorada;

06h00min – Manutenção e limpeza das dependências do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA;

07h00min – Hasteamento do Pavilhão Nacional. Alunos devidamente uniformizados para as instruções;

07h10min – Deslocamento em passo acelerado para o refeitório;

08h00min – Início das Instruções do período Matutino;

12h30min - Deslocamento em passo acelerado para o refeitório;

12h40min – Período do almoço;

13h50min - Deslocamento em passo acelerado para o local de Instrução;

14h00min - Início das Instruções do período Vespertino;

18h30min – Término das Instruções;

18h40min – Descanso;

19h30min – Grupo de Estudo e confecção do resumo das instruções diárias ou início das instruções do período noturno;

20h30min – Formatura do final do expediente e liberação do turno;

22h00min – Toque de Recolher e início do serviço de Guarda ao Alojamento

Parágrafo Único: Salvo disposição em contrário, os horários constantes nas linhas do caput poderão sofrer alterações pela coordenação de acordo com os locais e horários de instrução.

## CAPÍTULO VI

## VERIFICAÇÕES CORRENTES TEÓRICAS E PRÁTICAS, REVISÕES VERIFICAÇÕES CORRENTES, FREQUÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO FINAL E AVALIAÇÕES DE CURSO

Art. 24 - O processo de avaliação será realizado a partir do aproveitamento das disciplinas e da frequência do aluno, obedecendo as orientações do regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA, do Projeto de CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA e da Norma Reguladora do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

### I - Das Verificações Correntes Teóricas e Práticas

A avaliação do grau de conhecimento, aproveitamento e dedicação ao ensino-aprendizagem do discente e será realizada por meio de verificações correntes (VC), com critérios que possibilitem a análise de cenários de risco a serem administrado e a reflexão crítica sobre sua própria produção para que possam reconsiderar suas próprias ideias, ações e atitudes, conforme objetivos das ementas das disciplinas.

- a) Para as disciplinas exclusivamente teóricas as verificações serão escritas, as disciplinas exclusivamente práticas as verificações serão práticas, para disciplinas teórico-práticas as verificações serão escritas e práticas, sendo que deverão compor a nota dos alunos na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.
- b) A verificação prática compreende: trabalhos em grupo e/ou individuais em classe ou não; atividades de laboratório, simulados e exercícios práticos.
- c) Será considerado aprovado em cada disciplina o discente que obtiver grau médio mínimo de 7,000 (sete).
- d) A fim de avaliar o grau de conhecimento, aproveitamento e dedicação ao ensino, o aluno será submetido a verificações correntes (VC). Caso o aluno não alcance nota 7,000 (item c.1.5), este será submetido a 01 (uma) verificação final (VF) por disciplina, podendo ficar de VF em até 25% (vinte e cinco por cento) do total de disciplinas correspondentes a malha curricular do Pelotão. O aluno que não obtiver aproveitamento após a VF, estará reprovado.
- e) Cada disciplina será aplicada 01(uma) verificação corrente. Caso o aluno não atinja o grau mínimo da VC, será submetido a 01 (uma) VF e estará automaticamente nas posições finais para fins de classificação final do curso.
- f) Para as disciplinas teóricas as VCs deverão ser de múltipla escolha ou se discursivas (preferencialmente para as disciplinas com conceitos interligados) serão criadas situações – perguntas que condizem com a realidade das ocorrências do CBMPA em incêndios florestais, a fim de que o aluno

possa interpretar e empregar o conhecimento adquirido e, as disciplinas práticas serão realizadas dinâmicas que permitam que o aluno analise cenários e realize o controle do risco associado à atuação, medidas de segurança contra incêndios florestais, domínio do conteúdo programático e métodos de combate em situações diversas, buscando padronizar procedimentos a serem adotados pelos combatentes, garantindo a integridade da vida humana, a incolumidade do meio ambiente e patrimônio.

g) As verificações escritas deverão conter 5 (cinco) perguntas contextualizadas expondo situações problema referente a disciplina ministrada, cada questão pode ter a escala de graus de julgamento entre 1,000 (um) e 2,000 (dois) e cada critério avaliado na questão entre 0,250 (vinte e cinco centésimos) e 0,500 (quinhentos centésimos) e as VC práticas deverão ser confeccionadas, pelo instrutor um check list de critérios, contendo itens comportamentais do discente conforme o ensino da disciplina, cada item pode ter a escala de graus de julgamento entre 0,250 (vinte e cinco centésimos) e 1,000 (um), ambas verificações deverão contabilizar a proporção do item c.1.3.

h) Caso o aluno não atinja o grau médio mínimo descrito em e) será considerado reprovado na disciplina e será desligado do curso.

h.1) – A nota final do aluno no curso, corresponderá a média ponderada entre as notas finais das disciplinas, incluída a nota de comportamento escolar, e seus respectivos pesos definidos no planejamento de ensino durante o período do curso, conforme a Norma Regulamentadora do Curso – NRC e RCFAE.

h. 2) As disciplinas com VC práticas terão avaliação através de check list ou ficha de avaliação, com procedimentos e itens comportamentais esperados por um combatente florestal, conforme os critérios abaixo.

h. 3) - A disciplina de operações BM e sobrevivência serão avaliadas conforme o item 4.2 c.1.8;

h. 4) - Ao final da primeira semana do Módulo presencial no Polo Canaã dos Carajás será aplicada uma avaliação que corresponderá a uma **marcha de 5 Km** no tempo máximo de 50 minutos, onde o aluno deverá estar equipado com uma mochila flexível, completamente abastecida. A avaliação será de caráter eliminatório, sendo o aluno **apto ou inapto**. Desta maneira, o aluno que for considerado inapto estará automaticamente desligado do curso;

h. 5) A prova do **aceiro** terá caráter eliminatório, sendo o aluno considerado **apto ou inapto** ao final da prova, não sendo esta vinculada a nenhuma disciplina (critérios estabelecidos na Norma Reguladora do Curso).

i) Da avaliação do Discente: Considerando que o desenvolvimento do curso será presencial, o aluno, deverá participar da avaliação de ensino-aprendizagem, conforme descrito abaixo:

## CRITÉRIOS AVALIATIVOS DAS VERIFICAÇÕES CORRENTES ESCRITAS E PRÁTICAS

AVALIAÇÃO	QUESTÕES	CRITÉRIOS
<b>ESCRITAS</b>	- 5 (cinco) perguntas contextualizadas, exposição de situações problema; - Cada questão: 1,000 a 2,000 pontos; - Cada critério: 0,250 a 0,500 pontos;	1. Conceitos - Domínio de conteúdo: emprego de conceitos referente a disciplina avaliada; 2. Interpretação - Compreensão da proposta: aplicação dos conhecimentos de combatente a incêndio florestal conforme o cenário proposto na questão; 3. Sistematização - Organização de procedimentos operacionais de combate: capacidade de interpretar a situação-problema proposta e descrever um roteiro de ação coerente com a profissão Bombeiro militar; 4. Conclusão - Elaboração de propostas de intervenção para o problema abordado de acordo com o sistema de ensino-aprendizagem.
<b>PRÁTICAS</b>	Os critérios avaliativos, são os itens comportamentais do aluno conforme a estratégia de ensino-aprendizagem.	1. Realizar ações e atitudes que condizem com os procedimentos padrões de combatente florestal e prevenção ambiental; 2. Para cada critério adotado 0,250 e 1,000.

A avaliação do ensino para disciplinas teórico-prática constitui em um sistema que inicia com a verificação teórica e termina na formulação de objetivos de aprendizado empregados em verificações práticas, estes serão meios que fornecerão evidências da eficácia das ações de educação para examinar em que medida os objetivos foram alcançados.

Por se tratar de um ambiente de trabalho que expõe o militar a situações de risco e estresse, é importante que os instrutores das disciplinas práticas criem condições necessárias para que os alunos possam aprender – aplicar- avaliar – corrigir, mediante um *feedback* constante.

## II - Da Revisão de Verificações

a) Os pedidos de revisão de verificação serão direcionados ao supervisor e só poderão ser feitos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado oficial.

b) Os pedidos de revisão serão apreciados pelo docente que a corrigiu, quando ainda assim, o discente julgar-se prejudicado, poderá reivindicar direitos, através de parte comum – no prazo de 48 (quarenta e oito) horas – ao Coordenador do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA. Neste caso, quando a solução for permanente, será nomeada uma comissão constituída de docentes, para examinar a questão. Em função do parecer da comissão, o Coordenador do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, apresentará decisão final, à qual não mais caberá recurso.

### III- Da Frequência

- a) Serão obrigatórias a frequência e a pontualidade dos alunos em local e hora determinados para início de quaisquer trabalhos escolares;
- b) Será considerada falta a ausência de alunos em local e hora determinada para qualquer trabalho escolar, bem como sua chegada após 15 (quinze) minutos do início do respectivo trabalho.
- c) Caso as faltas forem resultantes de motivos de força maior, conforme previsão legal, e após analisadas pela coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, as mesmas serão consideradas justificadas.
- d) O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e por cento), por disciplina para ser considerado aprovado, desconsiderando faltas justificadas.

### IV. Da Classificação Final do aluno

- a) A classificação final do aluno no CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA corresponderá à média aritmética entre as notas finais das disciplinas teóricas ou práticas, aproximando até 03 (três) casas decimais.
- c) Quando houver empate na média final do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, a precedência caberá, nestes casos, ao aluno mais antigo.
- d) A Classificação, conceito e as provas práticas e teóricas terão os seguintes graus, a escala de graus de julgamento das verificações será de 0,000 (zero) a 10,000 (dez) com aproximação de até 03 (três) casas decimais, para efeitos de classificação:  
0,000 (zero): Sem rendimento;  
De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove): Insuficiente;  
De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove): Regular;  
De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove): Bom;  
De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove): Muito Bom;  
10,000 (dez): Excelente.

### V - Das avaliações do Curso

- a) Avaliação do Docente: Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente após término da disciplina.
- b) Avaliação do Curso: Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente e pelo docente após término do curso.

## CAPÍTULO VII

### Do Desligamento e Das Punições

Art. 27 - Será desligado o aluno que:

I - Solicitar seu desligamento por escrito;

II - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos do Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

III - For reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor.

IV - Ingressar no comportamento "Insuficiente", de acordo com o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

V - Tiver menos de 75% de frequência em alguma disciplina;

VI - Tiver deferido o pedido de trancamento de matrícula;

VII - Por decisão da Coordenação

a) Deverá ser oficializado o pedido de desligamento à Diretoria de Ensino e Instrução, através do processo Administrativo Eletrônico-PAE;

b) Deverá ser confeccionado Ata da Reunião da Coordenação descrevendo a conduta do aluno(s) aplicando a este os artigos da NRC.

Parágrafo único: São também consideradas transgressões disciplinares todas as ações, omissões ou atos não especificados na relação de transgressões deste artigo, que afetem a honra pessoal, o pundonor bombeiro-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Militares Estaduais, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridade competente.

VIII – Apresentar atestado médico que o dispense de realização de esforço físico durante o período do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, prejudicando o andamento das atividades práticas a serem realizados pelo corpo discente.

VIX - Incidir em qualquer irregularidade constatada, mesmo durante o desenvolvimento do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, relativo à matrícula ou processo seletivo, após parecer desfavorável da coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA;

X – Será desligado do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA o aluno que não tiver participado do módulo EAD, bem como não obtiver aproveitamento nas avaliações das disciplinas deste módulo;

XI - Será desligado o aluno que atentar contra sua segurança e/ou a segurança de seus companheiros de turma durante o desenvolvimento das instruções;

Parágrafo único: O aluno que não estiver devidamente equipado com os Equipamento de Proteção Individual – EPI, não poderão participar de nenhuma das instruções práticas, conseqüentemente levará

falta na instrução. Será considerado ato contra a segurança, estar nas áreas de instruções práticas, sem estar devidamente protegido por EPI.

XII – Será desligado o Aluno que praticar qualquer ato de insubordinação para com a equipe de instrutores a coordenação e aos seus companheiros de turno, quando emanadas ordens ao mesmo, desde que tais ordens não sejam ilegais e não afetem a integridade moral do aluno.

XIII - Não realizar ou está INAPTO na **marcha de 5 Km** no tempo máximo de 50 minutos.

XIV - Não realizar a prova ou está INAPTO na **aceiro**. Critério avaliativo:

**CONSTRUÇÃO DE ACEIRO DE 5 METROS DE COMPRIMENTO E 2 METROS DE LARGURA, NO TEMPO DE 30 MINUTOS CORRIDOS**

XV - Os casos omissos, serão decididos pelo Conselho de Ensino, que será convocado pelo coordenador do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA a qualquer tempo, caso haja necessidade.

## CAPÍTULO VIII

### Da Coordenação e Equipe Pedagógica

Art. 28 - Os cursos de especialização são executados pela Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização - CFAE, conforme o Regimento da unidade escola, a supervisão e o secretário do curso ficarão a cargo do CFAE; o coordenador e os militares que participarão da equipe pedagógica deverão ser obrigatoriamente especialistas em combate a incêndio florestal. Desta forma, fica estruturado a coordenação e equipe pedagógica do Curso de Combate a Incêndio na Floresta Amazônica 2024:

Coordenador Geral do Curso: **THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM**

Supervisão Pedagógica: A ser definido em ata de escolha de docentes.

Art. 29 – A coordenação fica composta:

#### I. Coordenador geral do Curso

- a) Orientar, coordenar e controlar os trabalhos dos supervisores militares dos cursos em execução no CFAE;
- b) Participar do Conselho de Ensino;
- c) Fazer cumprir as normas de ensino, bem como outras estabelecidas pela diretoria de ensino;
- e) Organizar, orientar, gerenciar todas as etapas de realização do curso;
- f) Deliberar assuntos pertinentes aos discentes durante a realização do curso;
- g) Reunir com a equipe pedagógica sobre assuntos pertinentes ao curso, discentes, docentes e monitoria;

- h) Assinar Atas do curso;
- i). O coordenador deverá permanecer na base de instruções em tempo integral no CCIFA, salvo em caso fortuito ou força maior;
- j) Manter a DEI do CBMPA a par do desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- k) Levar ao conhecimento do DEI, por escrito, depois de convenientemente apuradas, todas as ocorrências disciplinares em que se envolverem os membros do corpo docente e discente;
- l) Encaminhar a DEI, processo de desistência e desligamento do curso;
- m) Encarregar-se das ligações com a imprensa em conjunto com a BM/5 do CBMPA, respeitando e fazendo respeitar sempre as limitações impostas pelas normas vigentes;
- n) Assinar os certificados de conclusão do CCIFA;

## II. Coordenador Técnico

- a). Receber os alunos durante as formaturas;
- b) Gerenciar e fiscalizar as Normas Gerais do Curso;
- c) Gerenciar a aplicação de penas disciplinares ao corpo discente;
- d) Manter-se a par das questões relativas ao desenvolvimento do curso, de modo que esteja em condições de substituir o Coordenador em seus impedimentos;
- e) Propor medidas necessárias ao bom funcionamento do curso;
- f) Levar ao conhecimento do Coordenador, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apuradas, todas as ocorrências disciplinares em que se envolveram membros dos corpos discente e docente;

## III. Supervisão pedagógica

- a) Estar presente junto ao respectivo curso em todas as missões ou instruções, controlando a execução de todas as determinações emanadas pelos escalões superiores, bem como realizar o acompanhamento dos serviços e estágio dos alunos;
- b) Providenciar a organização e arquivamento de toda documentação pertinente a cotidiano escolar;
- c) Receber as alterações diárias individuais dos alunos e tomar as providências necessárias;
- d) Ter controle sobre as escalas de serviço ou estágio operacional, a que os alunos do respectivo Curso;
- e) Promover junto ao coordenador os encontros pedagógicos;
- f) Confeccionar os Quadros de Instrução Semanais (QIS), dos respectivos cursos, submetendo-os previamente à apreciação do coordenador;
- g) Providenciar antes do início das aulas da turma que supervisiona, a confecção da Ata de Escolha

de Instrutores, verificando junto ao IESP a situação cadastral de cada instrutor escolhido, bem como os seus dados necessários para pagamento;

h) Confeccionar, em tempo hábil, toda a documentação necessária ao pagamento das horas-aulas dos instrutores, professores ou monitores da turma que supervisiona.

i) Manter ligação com as demais Seções do complexo de Educação da ABM para garantir o apoio logístico ao ensino;

j) Primar para o bom andamento das instruções da turma que supervisiona;

k) Manter contato com os instrutores da turma que supervisiona, a fim de dirimir dúvidas em relação aos procedimentos a serem adotados nas instruções, bem como para tratar de assuntos pertinentes as instruções;

l) Inspeccionar diariamente a confecção das Fichas de Frequência Escolar e controlar os percentuais de faltas dos alunos e instrutores nas instruções da turma que supervisiona, bem como o andamento das horas-aulas;

m) Propor ao coordenador a substituição instrutores e monitores que não estejam exercendo de forma profissional suas atividades acadêmicas;

n) Confeccionar a Ata de Conclusão da turma que supervisiona e submetê-la à apreciação do coordenador;

o) Controlar a pontualidade e assiduidade do Corpo Discente e Docente.

#### IV. Secretário do curso

a). Auxiliar o supervisor nas demandas pedagógicas do curso, como confecção de documentos e contato com instrutores;

b). Agendar espaços físicos, verificar os recursos didáticos necessários para as instruções e confeccionar quaisquer documentos exigíveis para o bom andamento das instruções;

c) Confeccionar diariamente a Fichas de Frequência Escolar, controle de notas, assinatura de frequência de avaliações e controlar os percentuais de faltas dos alunos e instrutores nas instruções da turma;

d) Estar presente nas formaturas do curso;

e) Realizar o controle e arquivamento de notas, avaliações e trabalhos escolares, das respectivas turmas;

f) Verificar o comprimento da ementa do curso pelo instrutor;

g) Verificar se a monitoria das disciplinas está sendo executada.

#### V. Auxiliar da secretaria (logística)

a) Estar presente nas formaturas do curso, instruções práticas e toda maneabilidade operacional;

- b) Auxiliar o coordenador operacional com as demandas práticas do curso;
- c) Observar comportamento, estado físico e psicológico dos alunos para ser repassado ao supervisor;
- d) Verificar limpeza de banheiros, alojamentos e de sala de aula, entre outras necessidades logísticas para as instruções;
- e) Ficará responsável pela logísticas das VTR's (combustível, manutenção);
- f) Cobrar do ferramenteiro a manutenção dos motores equipamentos;
- g) Verificar as necessidades diárias para as instruções em sala de aula.

## VI. Doutrinador

- a) Manter a disciplina do turno;
- b) Conduzir cerimônias do curso;
- c) Informar ao coordenador geral sobre alunos que venham causar transtornos as instruções;
- d) Conduzir a revista diária de uniforme, fardos abertos e fechados, materiais e equipamentos, individual ou de uso coletivo.
- e) Realiza revista de toda a instalação que tiver permanência de alunos, principalmente alojamentos, sala de aula e banheiros;
- f) Ser referência disciplinar para o respectivo curso, doutrinando e orientando diariamente os alunos no que tange às prescrições regulamentares disciplinares;
- g) Zelar pelo cumprimento de todas as normas que regem a ética e disciplina bombeiro militar;
- h) Está ciente de todas rotina e necessidades dos alunos;
- i) Fiscalizar a confecção do Livro do Aluno de Dia.

## VII. Auxiliares de Coordenação

- a) Providenciar junto ao auxiliar de logística todo o suporte necessário para transporte e deslocamento dos alunos nas instruções extraclasse;
- b) Auxiliar o Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Supervisão e Doutrinador nas demandas diárias do Curso.

## CAPÍTULO VIII

### Das Prescrições Diversas

Art. 30 - Todos os alunos deverão estar em plenas condições, desde o primeiro dia de instrução, para conduzir a Oração do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

Art. 32 - Serão realizadas, por ocasião das instruções, várias verificações imediatas dos assuntos já ministrados. Para isso, os alunos sempre deverão conduzir, em um dos bolsos da gandola, papel e caneta devidamente impermeabilizados.

Art. 33 - No ultimo tempo de aula vespertino, de segunda a sexta-feira, os alunos serão submetidos às práticas essenciais ao CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA.

Art. 34 - A partir do momento da apresentação, não será permitido a nenhum aluno portar ou estar de posse de qualquer tipo de armamento.

Art. 35 - A Coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA não se responsabilizará por qualquer pertence pessoal dos alunos.

Art. 36 - O não cumprimento das NRC e demais Leis e Regulamentos em vigor no CBMPA, acarretará penalização ao aluno, que poderá em coerência com a gravidade do fato ser desligado automaticamente.

Art. 38 - O aluno que receber conceito insuficiente nas atividades interdisciplinares propostas pela coordenação do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, durante todo seu desenvolvimento, será automaticamente desligado. Tais atividades compreendem:

I – Simulados;

II – Marchas administrativas (caminhada equipada).

Art. 39 - A presente NRC tem como finalidade definir procedimentos específicos, estabelecendo rotinas, determinando responsabilidades, ditando os padrões mínimos que visem revestir as atividades do CCIFA -2024, de forma a contribuir para a atualização e aprimoramento das instruções nas esferas operacionais e administrativas, sendo norma subsidiária às normas institucionais já existentes.

Art. 40 - A não observância ou o descumprimento das normas estabelecidas nesta NRC, e que redundem qualquer prejuízo à administração pública, além das sanções administrativas previstas no Código de ética, poderá configurar infração penal militar prevista no Art. 324 do CPM (Inobservância de lei, regulamento ou instrução);

Art. 41 - As situações não abordadas nesta NRC serão analisadas, julgadas e, conforme o caso, decididas pelo Coordenador do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA. Dependendo da gravidade ou urgência da situação, este deverá comunicar à Diretora de ensino e instrução do CBMPA, para que tome a decisão.

Art. 42 - A Norma reguladora do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA abrangerá todos os alunos matriculados, independente de qual instituição estes forem.

Art. 43 – Os civis que forem matriculados no CCIFA 2024 serão submetidos as normas reguladoras do CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NA FLORESTA AMAZÔNICA - CCIFA, no que couber.

Parágrafo: O comportamento do aluno civil será regulado pelos regramentos do CBMPA, por analogia, no que couber.

Art. 44 - Esta Norma Geral de Ação entrará em vigor a partir de Xº de xxx de 2024.

---

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TCEL QOBM  
Coordenação Geral do CCIFA 2024

---

Supervisor do CCIFA 2024 7ª EDIÇÃO